



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

[Publicação no DJE n. 21, de 1/2/2024 p. 7](#)

**ATO Nº 94/2024**

Designa membros(as) para compor o Grupo Gestor Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2016-PR do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), de 15/9/2016, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como o sistema de processo eletrônico administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato nº 106/2022-TJRO, de 26/1/2022, que regulamenta o Grupo Gestor Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os Processos nº 0000751-88.2022.8.22.8000 e 0001174-77.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor Permanente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), biênio 2024-2025, os seguintes membros:

I - Alberto Ney Vieira Silva - Secretaria de Orçamentos e Finanças - Presidente do Grupo;

II - José Miguel de Lima - Secretaria Geral da Emeron/Emeron;

III - Júlio César Viana do Almo - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP;

IV - Márcio Túlio de Melo Diniz - Núcleo de Revisão e Técnica Normativa/GGOV;

V - Steimntz Machado de Figueiredo - Seção de Sistemas de 1º Grau/STIC.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---

---



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**,  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em  
30/01/2024, às 15:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI  
<https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3806789**  
e o código CRC **D292E5ED**.

---